

**Despacho n.º 84/2024/G.A.V.**

**Nomeação em regime de substituição de Chefe da Divisão de Ambiente, Exploração e  
Manutenção (D.A.M.E.)**

Considerando que foi solicitado pelo Eng. Nuno Jorge dos Santos Ferreira, a demissão do cargo de chefe de divisão, que vinha a exercer as funções de Chefe de Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração (D.A.M.E.), em regime de comissão de serviço, desde 01/03/2024;

Atendendo à sua especificidade, urge dotar a Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração de um lugar de chefia, indispensável para a orientação e bom funcionamento dos vários serviços existentes naquela divisão;

Considerando que o Técnico Superior, José Carlos Ribeiro Vieira, a exercer atualmente as funções de arquiteto no Gabinete Técnico de Projetos da Divisão de Obras Municipais da Câmara Municipal da Batalha, em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado desde 28/05/2018, manifestou a sua disponibilidade para ocupar o cargo de chefe da divisão da D.A.M.E.;

O trabalhador em causa, com formação na área de arquitetura, detém uma boa capacidade de relacionamento, a experiência e os conhecimentos adequados ao desenvolvimento das competências e à prossecução dos objetivos do serviço, detendo ainda a necessária competência e aptidão para o exercício do cargo conforme resulta da nota curricular que se publica em anexo.

Considerando que, nos termos do preceituado no artigo 27.º do Estatuto do Pessoal Dirigente dos serviços e organismos da administração central, regional e local do Estado, aprovado pela Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, os cargos dirigentes podem ser exercidos em regime de substituição nos casos de ausência ou impedimento do respetivo titular quando se preveja que estes condicionalismos persistam por mais de 60 dias ou em caso de vacatura do lugar;

Com base no exposto, **NOMEIO**, nos termos do artigo 27.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, aplicável à Administração Local por força do artigo 1.º da Lei nº 49/2012, de 29 de agosto, na sua atual redação, e no uso das competências que me foram delegadas pelo senhor Presidente da Câmara Municipal, por despacho n.º 33/2023/GAP, proferido em 29/09/2023, em articulação com o disposto na alínea a), n.º 2 do artigo 35.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o **Arq. José Carlos Ribeiro Vieira**, para o lugar de **Chefe da Divisão de Ambiente, Manutenção e Exploração**, em regime de substituição, **com efeitos a 1 de outubro de 2024**, uma vez que o mesmo reúne os requisitos legais exigidos para o preenchimento do lugar.

Mais determino que o presente despacho seja publicado, por extrato, no Diário da República e na página eletrónica do município, em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho.

Paços do Município da Batalha, 30 de setembro de 2024

O Vice-Presidente da Câmara Municipal

Carlos Agostinho Costa Monteiro